



Quarta, 23 de abril de 2025 | VOL: 7 | Nº 2626 | ISSN 3086-0261

Índice

Gabinete da Presidência	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 09/2025	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX.09/2025	3



Gabinete da Presidência

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX

09/2025

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
INEX 09/2025**

TERMO DE CONTRATO Nº INEX.09/2025

ORIGEM: Processo administrativo nº 1703.01/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. **CONTRATADO:** ASP – Automação, Serviços e Produtos de informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso (locação) de software – Contabilidade e Licença de uso (locação) de software – Publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 Pública e Portal da Transparência de interesse da Câmara Municipal do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. **VALOR TOTAL:** 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato até 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, por seu representante legal Sr. Izaias Delfino dos Santos, como contratada.

Publicado por: José Raurício Justino da Silva

Código identificador: \$xMFmDi28hLj

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX.09/2025
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 1703.01/2025**

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

Pelo presente instrumento e com base na Inexigibilidade nº 09/2025, amparado pelo artigo Art. 74, I da Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04, situada na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza-Ceará – CEP: 60.055-210, representada pela Sr. Izaias Delfino dos Santos, Procurador, , inscrito no CPF nº 979.xxx.903-xx, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002133244 SSP-CE, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes, 23 de abril de 2025.

José Rauricio Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX.09/2025. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 1703.01/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025. Pelo presente instrumento e com base na Inexigibilidade nº 09/2025, amparado pelo artigo Art. 74, I da Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob nº02.288.268/0001-04, situada na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza-Ceará – CEP: 60.055-210, representada pela Sr. Izaias Delfino dos Santos, Procurador, , inscrito no CPF nº 979.xxx.903-xx, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002133244 SSP-CE, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 23 de junho de 2025.

José Rauricio Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jose Rauricio Justino Da Silva

Código identificador: \$ccOoqcNcSjj

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA MUNIC
Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES
CAMARA
MUNIC:07371735000170

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SANTO
ANTONIO DOS
LOPES/OU=34189547000107/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA
MUNIC:07371735000170 Data:23.04.2025 22:00